

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA PSS - SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 8 horas, na sede da PSS - SEGURIDADE SOCIAL, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se a Diretoria-Executiva da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Diretores Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, José Carlos Craveiro Cadima e Wagner Friia.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor-Gerente e Financeiro, que presidiu a reunião, secretariado pelo Diretor Administrativo José Carlos Craveiro Cadima, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação sobre a **Retirada de Patrocínio das empresas PHILIPS DO BRASIL LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, LUMILEDS ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA., INBRAPHIL IND. BRASILEIRAS PHILIPS LTDA, DIXTAL TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PHILIPS CLINICAL INFORMATICS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., GIBSON INNOVATIONS DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. e ATOS BRASIL LTDA** dos Planos de Benefícios B e C, e - Outros Assuntos.

A Diretoria-Executiva, após o exame das correspondências enviadas pelas empresas **PHILIPS DO BRASIL LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, LUMILEDS ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA., INBRAPHIL IND. BRASILEIRAS PHILIPS LTDA, DIXTAL TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PHILIPS CLINICAL INFORMATICS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., GIBSON INNOVATIONS DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. e ATOS BRASIL LTDA.** à PSS, recebida em 18 de dezembro de 2015, informando que deixarão de ser patrocinadoras desses planos, deliberou o quanto segue:

- a) analisou a correspondência recebida solicitando a retirada de patrocínio das empresas **PHILIPS DO BRASIL LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, LUMILEDS ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA., INBRAPHIL IND. BRASILEIRAS PHILIPS LTDA, DIXTAL TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PHILIPS CLINICAL INFORMATICS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., GIBSON INNOVATIONS DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. e ATOS BRASIL LTDA.** como patrocinadoras dos Planos de Benefícios B e C;
- b) dar ciência aos órgãos estatutários da Entidade e aos demais Patrocinadores dos planos de benefícios, comunicar a decisão aos participantes e assistidos vinculados às empresas supra e oficiar a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC do início do processo de retirada de patrocínio, conforme estabelecido no artigo 7º da Resolução nº 11/13 da PREVIC;

c) decidiu submeter à aprovação do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 36, inciso XII, do Estatuto Social da PSS, a retirada de patrocínio das empresas **PHILIPS DO BRASIL LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, LUMILEDS ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA., INBRAPHIL IND. BRASILEIRAS PHILIPS LTDA, DIXTAL TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PHILIPS CLINICAL INFORMATICS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., GIBSON INNOVATIONS DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. e ATOS BRASIL LTDA.** como patrocinadoras dos Planos de Benefícios B e C administrados pela PSS - Seguridade Social, de forma que essa retirada deverá ser aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar –PREVIC.

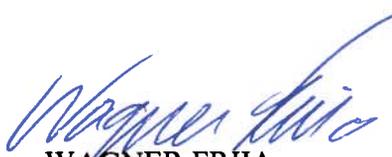
A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

São Paulo, 18 de dezembro de 2.015.


LUIZ AUGUSTO BASTOS DIAS DA SILVA
Diretor-Gerente e Financeiro


JOSÉ CARLOS CRAVEIRO CADIMA
Diretor Administrativo


WAGNER FRIA
Diretor de Seguridade



R.P.M.D.

Emol.	R\$ 41,87
Estado	R\$ 11,98
Ipesp	R\$ 6,13
R. Civil	R\$ 2,21
T. Justiça	R\$ 2,88
M. Público	R\$ 2,01
Iss	R\$ 0,87
Total	R\$ 67,87

Seos e taxas
Recolhidos p/verba

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Bel. José Maria Siviero - Oficial
Protocolado e prenotado sob o n. **807.339** em
05/02/2016 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **699.527**, em pessoa jurídica.
Averbado à margem do registro n. **699035**
São Paulo, 23 de fevereiro de 2016

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto